



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO. Nº 052/2024

DAVINÓPOLIS-MA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o recesso de Natal e Ano Novo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art.1º - Determinar **Ponto facultativo e Recesso de Natal e Ano Novo** no âmbito da Administração Pública Municipal, de 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira) véspera de feriado nacional de 1º de janeiro de 2025 (quarta-feira), retornando as atividades em 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Os servidores que trabalham em **regime de plantão** e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho, conforme definições pela chefia imediata.

Art. 3º - Os **Serviços essenciais** limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal e/ou em escalas de trabalhos feitas pelos respectivos Chefes Imediatos.

Art. 4º - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.


Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO
Edição nº 1029/2024 Ano: 5
Data: 29/10/2024